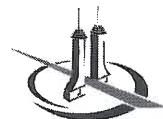




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 154 /2020/DLEG

Uruguaiana, 26 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 94/2020 da vereadora Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob nº 283/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem informações sobre quais as medidas de fiscalização estão sendo adotadas com relação a sanitização do transporte público municipal e dos táxis de nossa cidade.
2. Justifica-se o presente, em razão do aumento de casos do Covid-19, sendo as informações acima requeridas como forma de segurança e prevenção no surgimento de novos casos no município de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente